

PORTARIA Nº 18.583, DE 14 DE ABRIL DE 2016

“Concede afastamento no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando, o pedido formalizado por Adriana de Araripe Suzuki Carneiro, protocolado nesta municipalidade sob o nº 2412/2016, datado de 11 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **Adriana de Araripe Suzuki Carneiro**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.960.568, matrícula funcional nº 3492, ocupando o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 2412/2016, datada de 11 de abril de 2016, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – A licença de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 1º de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de abril de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

